



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29- SITE www.albertina.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 4.221 DE 29 DE JUNHO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as leis em vigor e em especial com o art. 33 II “a” da Lei Orgânica Municipal e,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença a Gestante à Servidora MARISTELA LUIZ, no período de 15/06/2015 a 12/10/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 29 de junho de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal